PORTARIA Nº 09/2019 – UNIFACEX

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2019.

A Reitora do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a decisão de descontinuar a oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção (Código E-Mec nº 1204847) no UNIFACEX e considerando ainda:

I – Que, o curso de Bacharelado em Engenharia de Produção desde 2015 não formou turma de primeiro período;

II – Que, a ausência de oferta de um turno alternativo e de turmas correntes fazem com que perdure pendências acadêmicas que impossibilitam que os alunos sigam nivelados com vistas a possível conclusão de seu curso, podendo inclusive extrapolar o tempo máximo de integralização curricular;

III – A inexistência de diversos componentes curriculares do curso de Bacharelado em Engenharia de Produção nos demais cursos de graduação da IES, dada a especificidade de formação expressada em suas Diretrizes Curriculares Nacionais.

IV – Que, a IES deve criar mecanismos, respeitando a proposta do Núcleo Docente Estruturante e seu Presidente, para que o aluno do Bacharelado em Engenharia de Produção consiga finalizar o curso num prazo razoável, com a busca pela excelência no desenvolvimento do futuro egresso.

V - O que preceitua o Artigo 208 e seus incisos, do Regimento Interno deste Centro,

*RESOLVE:*

Art. 1º. Determinar que a Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção proceda as adequações curriculares necessárias para que os alunos, regularmente matriculados, possam cursar as disciplinas com pendências, respeitando a qualidade no processo de formação e o respeito completo ao Perfil do Egresso constante no Projeto Político Pedagógico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência,*
*Cumpra-se.*

Candysse Medeiros de Figueiredo
**Reitora**